

PORTARIA Nº 16.269, DE 05/11/2019.

RETIFICA A PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 16.179/2019, o período de gozo de férias da servidora abaixo descrita, conforme o Memorando 681/2019-GRH e Memorando SETRANS 1960/2019:

Onde se lê:

GOZ O DE DIAS	MATR	NOME	INÍCIO PER.	FIM PERÍODO	INÍCIO FÉR.	FIM FÉRIAS
30	21853	KELI CAPUCHO TOLENTINO	28/05/2017	27/05/2018	01/10/2019	30/10/2019

Leia-se:

GOZ O DE DIAS	MATR	NOME	INÍCIO PER.	FIM PERÍODO	INÍCIO FÉR.	FIM FÉRIAS
30	21853	KELI CAPUCHO TOLENTINO	28/05/2017	27/05/2018	29/10/2019	27/11/2019

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015, conforme Memorando nº 681/2019-GRH e Memorando 1960-SETRANS.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO INTERROMPIDO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS RESTANTES
KELI CAPUCHO TOLENTINO	21853	29/10/2019 a 27/11/2019	2017/2018	30

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal